



**Ata da Reunião Ordinária de 4 de Fevereiro de 2015
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a trigésima primeira reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Maria da Graça Câmara Batista ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Esteve ausente a Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista que tempestivamente comunicou a sua falta ao Presidente e que foi, sem oposição, justificada.-----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dezasseis horas e trinta horas-----

Antes da Ordem do Dia

O Presidente declarou aberta a sessão agradecendo a compreensão pela alteração da hora da reunião. Usando da palavra sugeriu que a data mais

verosímil para a sessão da Assembleia Municipal será o próximo dia 27 de fevereiro com precedência de reunião de líderes a 16 de fevereiro. Ainda no uso da palavra informou a Câmara da assinatura, nesta data, de protocolos de cooperação inter-administrativa com as Juntas de Freguesia que estavam já em condições de os assinar.-----

O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda no uso da palavra endossou ao executivo as seguintes questões : qual o teor da carta enviada pelo Presidente à secretaria Regional de Transportes na sequência da deliberação da última reunião e qual o estudo existente em que se funda a notícia de hoje do jornal Correio dos Açores que alude à execução da ciclovia na Avenida João Bosco Mota Amaral. Ainda no uso da palavra referiu que o Vereadores do PS em recente deslocação à Freguesia da Covoada registaram algumas questões que merecem uma resposta da Câmara Municipal, designadamente, na Escola da Covoada que carece de uma intervenção que permita melhor visibilidade nas salas de aula, cobertura das zonas descobertas de recreio ou passagem, e manutenção da cobertura do imóvel. Ainda na Freguesia da Covoada importa saber se existe algum projeto para requalificar o zonamento do espaço que antes era ocupado pelos parques infantis que foram removidos. Ainda na mesma autarquia há na proximidade do equipamento em causa duas moradias abandonadas que podem e devem ser reabilitadas. Finalmente, referiu que o pavimento da Rua da Nossa Senhora da Graça carece de uma intervenção da parte dos serviços da Câmara Municipal, sendo que neste assunto foi corrigido pelo Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado que disse que a referida via não era municipal mas sim regional.-----

O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu que as questões colocadas pelo Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda foram registadas em ata e serão também objeto de atenção pelo executivo depois da tramitação técnica das mesmas. Referiu que, no que tange às habitações degradadas e abandonadas, as ditas não são, infelizmente, a exceção e a Câmara Municipal não tem grandes meios para a tomada de posse administrativa, quando muito será efetuada a selagem das habitações.-----



Posteriormente a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte distribuiu em mão própria a carta à Secretaria Regional dos Transportes a que aludiu o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda.-----

Ainda no uso da palavra e quanto à notícia do Correio dos Açores sobre a ciclovia disse que se trata de assunto a ser aferido em sede própria da Comissão de Trânsito e Segurança Rodoviária e que não há nada em concreto em termos de decisão mas existem várias propostas em carteira, incluindo a do Partido Socialista. Referiu que em 29 de abril de 2014 foi efetuada uma reflexão conjunta sobre as várias propostas mas nada mais do que isso. Ficou assente que não seria efetuada uma intervenção avulsa mas sim uma intervenção integrada.-----

Ainda no uso da palavra a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte referiu que no passado dia 30 foi realizada a 3ª Gala de Beneficência da Câmara Municipal de Ponta Delgada, este ano associada à Comemoração do 10º Aniversário da Reabertura do Coliseu Micaelense. O evento foi um êxito também ao nível da bilheteira e do donativo conseguido no valor de € 8 000 euros a endossar à causa a que nos propusemos ajudar que, como já é do conhecimento deste elenco camarário, foi o apoio a um grupo de mais de cem voluntários que, trezentos e sessenta e cinco dias por ano, asseguram uma refeição -(jantar)- a pessoas socialmente desfavorecidas. Quisemos distinguir esta causa através da projeção de um filme - (no início de espetáculo) - que só foi possível concretizar graças a colaboração de duas pessoas, com experiência na área, mas que graciosamente realizaram este trabalho que demorou, com filmagens e montagens, cerca de um mês e foi concretizado nas folgas e fins de semana destes voluntários. Razão pela qual gostaríamos de manifestar o reconhecimento público a Célia Maria da Silva Machado Carreiro e ao Rui Patrício Pimentel Machado pelo contributo que deram a este evento e essencialmente pela divulgação conseguida por esta causa social. A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta que deliberou, por unanimidade, subscrever com a consequente comunicação aos cidadãos supra identificados.-----



Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se
abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

ORDEM DO DIA

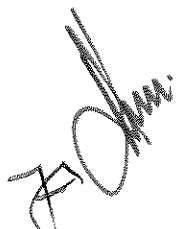
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 32/15: COLISEU MICAELENSE – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E PARECER DO ROC.**

Foi presente um ofício do Conselho de Administração da Empresa Coliseu Micaelense, anexando, para conhecimento da Câmara o relatório de execução financeira acompanhado do parecer do ROC em conformidade com a Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto. A Câmara tomou conhecimento tendo o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referido que todos os indicadores económico-financeiros do Coliseu são preocupantes e a sua sustentabilidade está “na corda bamba” e caso derrape será mandatária a extinção da empresa e a sua internalização no Município com as consequências daí decorrentes-----

- **ASSUNTO Nº 33/15: SMAS - ATAS**

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foram presentes as atas do Conselho de Administração de 18 de dezembro e de 5 de janeiro. A Câmara tomou conhecimento.-----



• **ASSUNTO Nº 36/15: PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO "LÍDERES DE RUA" FREGUESIAS DE FENAIS DA LUZ E SÃO VICENTE FERREIRA**

Foi presente uma informação lavrada pela DASU promovendo a isenção do pagamento da tarifa de resíduos urbanos no âmbito do projeto "Líderes de Rua" devidamente identificados no roteiro eletrónico, literalmente nos seguintes termos : "Após o término da intervenção, e à semelhança do que aconteceu com o mesmo projeto nas freguesias de Capelas, a DASU solicita autorização superior para isentar do pagamento da tarifa de resíduos urbanos, pelo período de 6 meses, os líderes de rua que participaram no projeto.

a) freguesia de Fenais da Luz:

- António Luís Pereira Costa, morador na rua 25 de abril, 5A (n.o consumidor 27 450);
- Cláudia Sofia Araújo Gomes, moradora na rua eng.o Arantes de Oliveira, 16 (n.o consumidor 13 336);
- Carlos Filipe Cabral Aguiar, morador na rua do Bom Jesus, 50 B (n.o consumidor 24 999);
- Manuel Francisco Oliveira Sousa, morador na rua de S. Gerónimo, 56 (n.o consumidor 29 758);
- Pedro Rego Pontes, morador na rua dr. Humberto Bettencourt Câmara, 16 (n.o consumidor 13 990);
- Mariano Zeferino Moniz Machado, morador na rua Nossa Senhora das Candeias, 46 (n.o consumidor 20 571);

b) freguesia de São Vicente:

- Rogério Félix Costa, morador na ER- S. Vicente, 9 i (n.o consumidor 13 821);
- António Gomes, morador na rua da Igreja, 110 B (n.o consumidor 21 747);
- Humberto Rosa Cabral Rego, morador na rua Nossa Senhora da Conceição, 16 (n.o consumidor 24 804);
- Jorge Manuel A. Cunha, morador na rua do Poço, 115 (n.o consumidor 23 983);
- João Luís Bernardo, morador na rua da Atafona, 5 (n.o consumidor 19 953);



- António Roberto Machado, morador na rua Padre Inácio, 57 (n.o consumidor 22 132);
- Maria Teresa Medeiros Silva Tavares, moradora na rua da Beira Mar, 14 B (n.o consumidor 28 589);
- João Gonzaga, morador na rua da Igreja, 93 H (consumidor n.o 28 727)."

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e isentar de taxa de RSU os cidadãos supra identificados.

• ASSUNTO Nº 37/15: PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO "LÍDERES DE RUA" FREGUESIA DE SÃO ROQUE.

Foi presente uma informação lavrada pela DASU promovendo a isenção do pagamento da tarifa de resíduos urbanos no âmbito do projeto "Líderes de Rua" devidamente identificados no roteiro eletrónico, literalmente nos seguintes termos : "A DASU terminou, em dezembro, a intervenção do projeto de sensibilização ambiental para a prática de separação de resíduos urbanos, na freguesias de São Roque - projeto "líderes de rua". À presente informação anexa-se o relatório da intervenção do projeto. Após o término da intervenção, e à semelhança do que aconteceu com o mesmo projeto nas freguesias de Capelas, São Vicente e Fenais da Luz, a DASU solicita autorização superior para isentar do pagamento da tarifa de resíduos urbanos, pelo período de 6 meses, os líderes de rua que participaram no projeto.

Os "líderes de rua" participantes no projeto são:

- Maria Graça Moniz Medeiros, moradora na rua Escultor Ernesto Canto da Maia, 16 (n.o consumidor 5 028);
- Santa Casa da Misericórdia, com domicílio no bairro da Praia dos Santos, 9 (n.o consumidor 9 252);
- Renato Ferreira , morador na rua Padre Jacinto Monteiro, 12 (n.o consumidor 21 819);



- Gustavo Moura , morador na estrada Regional da Ribeira Grande, 956 (n.o consumidor 5 041);
 - Luís Manuel de Sousa, morador na travessa da Madalena, 8 (n.o consumidor 9 366);
 - Duarte Manuel Costa Botelho, morador na rua Escultora Luísa Constantino, 4 (n.o consumidor 32 492);
 - Abel Sanz, morador na rua da Praia dos Santos, 43 (n.o consumidor 4 876)."
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e isentar de taxa de RSU os cidadãos supra identificados.-----
-

- **ASSUNTO Nº 38/15: ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO LIVRAMENTO - VOTO DE SAUDAÇÃO - BODAS DE DIAMANTE DA CASA DO POVO DO LIVRAMENTO**

Foi presente um ofício da Assembleia de Freguesia do Livramento enviando para conhecimento desta Edilidade o "Voto de Saudação" das Bodas de Diamante da Casa do Povo do Livramento, aprovado por unanimidade por aquela Assembleia. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- **ASSUNTO Nº 39/15: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - VOTOS DE CONGRATULAÇÃO E DE SAUDAÇÃO - 150 ANOS DO INÍCIO DA EXPORTAÇÃO DO ANANÁS DE SÃO MIGUEL**

Foi presente o ofício 4216, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores enviando para conhecimento desta Edilidade os votos de Congratulação e de Saudação, aprovados por unanimidade, por aquela Assembleia. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



- **ASSUNTO Nº 40/15: COLISEU MICAELENSE - ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO PARA O ANO DE 2015**

Foi presente para conhecimento e em conformidade com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o orçamento de funcionamento para o ano de 2015 da Empresa Coliseu Micaelense. A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda manifestado a recorrente preocupação com a captação de receitas próprias.-----

- **ASSUNTO Nº 41/15: CATT CLUBE AÇORIANO DE TURISMO E TODO O TERRENO - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um email do CATT – Clube Açoriano de Turismo e Todo o Terreno solicitando apoio para fazer face as despesas com uma expedição a Marrocos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade subsidiar a referida expedição no montante de € 400 (quatrocentos euros) já devidamente cabimentados de acordo com a nota 384/2015 de 26 de janeiro.-----

- **ASSUNTO Nº 42/15: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MARIA RUTH LEITE DE MIRANDA**

Pela cidadã Maria Ruth Leite de Miranda foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição ordenando a emissão da respectiva certidão.-----

- **ASSUNTO Nº 43/15: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – JOSÉ PAULO MEDEIROS SOUSA**

Pela cidadão José Paulo Medeiros Sousa, na qualidade de cabeça de casal, foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição ordenando a emissão da respectiva certidão.-----

- **ASSUNTO Nº 44/15: PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA.**

Tendo terminado o prazo de discussão pública do projeto de regulamento designado em epígrafe, e não tendo havido qualquer reclamação, petição ou sugestão sobre o mesmo, submete-se a reunião para os devidos efeitos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o regulamento para efeitos de aprovação à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 18/15: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 3 do corrente mês cujo saldo era de € 1.053.869,13 (um milhão e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e nove euros e treze cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----



- **ASSUNTO Nº 19/15: INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.**

A Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, apresentou à Câmara Municipal a informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 06 de novembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015, ao abrigo da autorização prévia concedida em 19 de Dezembro de 2013 pela Assembleia Municipal, no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso a fim do cumprimento do ponto n.º 4 da deliberação de autorização. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reenviar a informação técnica em causa à próxima Assembleia Municipal ordinária.-----

- **ASSUNTO Nº 27/15: 1ª REVISÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA.**

De acordo com o estipulado nos termos do ponto 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, e suas alterações, foi presente, pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, a proposta da 1ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, remeter a proposta da 1ª revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos e 2ª alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2015, para aprovação da próxima Assembleia Municipal ordinária.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 17/15 : PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO – MÃE DE DEUS ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Solicita a Mãe de Deus, Associação de Solidariedade Social, com sede em rua da Mãe de Deus freguesia de São Pedro, a isenção das taxas camarárias, referentes à interrupção de trânsito por motivo de limpeza de fossa, na Ladeira das Águas Quentes, 155, freguesia de São Pedro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças conceder a isenção requerida.-----

- **ASSUNTO 24/15 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO – PIZZARIA – SNACK BAR "AGUIA" - JOÃO MANUEL MEDEIROS FERREIRA – AJUDA DA BRETANHA.**

Foi presente requerimento em nome de João Manuel Medeiros Ferreira, residente em Estrada Regional, no1 – 1a, 108, freguesia de Ajuda da Bretanha, solicitando o alargamento do horário do estabelecimento denominado "Snack Bar Águia", sito à Estrada Regional, no75-A, freguesia de Ajuda da Bretanha. Foram ouvidas as entidades intervenientes no processo, cujos pareceres se apresentam anexos. A Câmara Municipal tendo presente o teor do parecer negativo da Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de alargamento. -----

- **ASSUNTO 30/15 - REDUÇÃO DE 50% DAS TAXAS REFERENTES A OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONSTANTES DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**



Em conformidade com diretiva do Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Cabral Dias Bolheiro, foi presente informação para que se efetue uma redução de 50% nas taxas cobradas pela ocupação de via pública, constantes da Tabela de Taxas e Licenças em vigor. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta em causa com efeitos retroativos a 1 de Janeiro para abranger o ano económico em curso. Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal para aprovação.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 20/15: CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, SITO NO CAMINHO DO PICO DE FUNCHO/CANADA DA PENA, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO PELA EMPRESA CAMINHO ENCANTADO LDA.**

Tendo terminado o prazo concedido ao titular do processo para apresentação de audiência escrita, em fase de caducidade, e tendo decorrido o prazo sem qualquer oposição, submete-se o procedimento à reunião de Câmara para deliberar sobre o assunto. A Câmara Municipal tendo presente que não foi requerida a emissão do alvará no prazo de um ano, após a notificação do deferimento, conforme prevê o artigo 76 do RJUE, revisto e republicado pelo DL 26/2010, de 30 de Março, nem foi requerida qualquer prorrogação e, considerando ainda, que o interessado apesar de notificado em sede de audiência prévia, nada disse, deliberou, por unanimidade, nos termos do número 5 do artigo 71º do RJUE aprovado pelo DL 555/99 de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo DL 26/2010 de 30 de Março, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento da operação urbanística para construção de edifício destinado a creche com o número GSP 84/2011, titulado por Caminho Encantado, Lda. Mais delibe-



rou comunicar por via postal com registo e aviso de receção a deliberação de caducidade.-----

- **ASSUNTO Nº 21/15: RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NA CANADA DO MONTE, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO POR GUALTER ALMEIDA.**

Solicitou o cidadão Gualter Almeida, a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foi presente o parecer do Departamento de Planeamento e Urbanismo, patente no roteiro eletrónico do processo, submetendo-se o mesmo a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de março. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização em causa e oficiar à entidade bancária a libertação remanescente da garantia bancária.-----

- **ASSUNTO Nº 22/15: RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DO ESPÍRITO SANTO, FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO, PROMOVIDO PELA "CIVIL AÇORES-EDIFICAÇÕES URBANAS, LDA".**

Requeru a sociedade comercial Civil Açores – Edificações Urbanas Lda, a receção provisória das obras de urbanização do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foram presentes pareceres da Portugal Telecom, EDA, SMAS e DPU que se encontram patentes no processo e respetivo roteiro eletrónico, submetendo-se o mesmo a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março. No âmbito do referido procedimento prestou



informação técnica o Chefe de Divisão de Planeamento do DPU, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, de teor que aqui se reproduz : " De acordo, podendo proceder-se à receção provisória das infraestruturas de telecomunicações, libertando-se da garantia bancária, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 2.630,03 Eur. Os pareceres da EDA e dos SMAS não são favoráveis à receção provisória das respetivas infraestruturas, pelo que deverão ser comunicados ao Requerente. As questões relacionadas com o arruamento deverão ser analisadas pelo DOME-DIVI por forma a aferir-se da possibilidade de se aceitar a solução proposta." A Câmara Municipal, nos termos do parecer que antecede, deliberou, por unanimidade, proceder à receção provisória das infra estruturas supra referidas e ordenou notificar a entidade bancária para efeitos do montante a libertar da garantia bancária conexa e ainda o DOME para efeitos do teor da informação do DPU."-----

• **ASSUNTO Nº 23/15: RECEÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DOS VALADOS, FREGUESIA DE RELVA, PROMOVIDO PELA EMPRESA J.T.H.- IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL.**

Solicitou a sociedade comercial J.T.H. - Imobiliária e Construção Civil Lda, a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foi presente o parecer do DPU e do DOME, patentes no roteiro eletrónico do processo, bem como da EDA, Portugal Telecom, SRPC e SMAS, submetendo-se os mesmos a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de março. No âmbito do referido procedimento prestou informação técnica o Chefe de Divisão de Planeamento do DPU, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, de teor que aqui se reproduz : "De acordo, podendo proceder-se à receção definitiva das infraestruturas de arranjos exteriores/arborização, telecomunicações e redes de águas e incêndios, esgotos domésticos e pluviais e que, conseqüentemente, se liberte da garantia bancária, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de



urbanização, o montante de 7.122,54 Euros (sete mil, cento e vinte e dois Euros, cinquenta e quatro Cêntimos); Deverá notificar-se a empresa loteadora para, no prazo de 90 (noventa) dias, proceder à regularização da situação das infraestruturas viárias, nomeadamente a existência de fendas e assentamentos no passeio, bem como de valas que não foram repostas nas devidas condições e lancis partidos/deslocados; Deverá dar-se conhecimento do parecer emitido pelo SRPCBA aos SMAS; Deverá dar-se conhecimento à EDA que se pretende averiguar se as infraestruturas elétricas reúnem as condições necessárias à sua receção definitiva;" A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização em causa e oficialiar à entidade bancária a libertação remanescente da garantia bancária, bem como notificar a entidade promotora da operação urbanística para no prazo de 90 dias, a contar da notificação, cumprir com o teor da informação do DPU. Mais deliberou que se oficie à EDA nos termos propostos.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

- **ASSUNTO Nº 28/15: EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB/JI MATRIZ – FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – PONTA DELGADA – CONTA FINAL E TRABALHOS A MENOS.**

Foi presente a conta final da Empreitada de Beneficiação e Ampliação da Escola EB/JI Matriz, freguesia de São Sebastião para conhecimento do órgão executivo do município bem como para autorização do descabimento de verba no montante de € 6.444,55 (s/IVA) correspondentes a trabalhos a menos. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a descabimentação proposta. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda elogiou o rigor na execução da empreitada que permitiu reduzir os custos da



mesma conforme se regista com a proposta de descabimentação.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS.

- **ASSUNTO Nº 31/15: CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS LÍQUIDOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Na sequência do deliberado por esta Edilidade em sua reunião de 26 de novembro de dois mil e catorze, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP – Código dos Contratos Públicos -, submete-se a minuta do contrato referente ao concurso público para a aquisição de combustíveis rodoviários líquidos, para efeitos de aprovação. Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente ao concurso público para a aquisição de combustíveis rodoviários líquidos. Mais deliberou que a presente deliberação produza efeitos imediatos.-----

- **ASSUNTO Nº 34/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

A Subunidade Orgânica de Compras submete ao órgão executivo, em conformidade com o disposto nos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, o pedido de emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração



de contrato de aquisição de serviços de limpeza de sanitários públicos municipais, por um prazo de 12 meses, renovável até ao período máximo de 24 meses, no valor proposto de 20.000,00 euros anuais. Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Limpeza de Sanitários Públicos Municipais, pelo prazo e montante proposto.-----

• **ASSUNTO Nº 35/15: CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.**

Nos termos do artigo 295 do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro e atendendo que em 31 de dezembro de 2014 terminou o procedimento referente ao "Concurso Público para o Fornecimento de Combustíveis Líquidos" anexam-se as garantias bancárias n.º00501016 e n.º00501017, solicitando-se autorização para a sua libertação. Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das garantias bancárias n.º 00501016 e n.º00501017. Mais deliberou que a presente deliberação produza efeitos imediatos.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO.

- **ASSUNTO Nº 25/15: AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO NA ALAMEDA DE BELÉM, FREGUESIA DE SÃO PEDRO.**

No seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na sua reunião de 9 de outubro de 2014, na qual foi deliberado adquirir uma parcela de terreno com a área 300,00 m2 destinada à construção de infraestrutura de saneamento básico na Alameda de Belém, pelo valor de 7.500,00 euros, foi presente através do ofício nº 4453, datado de 05 de dezembro de 2014 (GSE 20526/2014), pelos Serviços Municipalizados, cópia dos documentos, a fim de preparar a respetiva escritura de compra e venda. A parcela a adquirir a Eduardo Âmbar Correia é composta por 300,00 m2 de terreno, sita em Belém, freguesia de São Pedro, deste concelho, e a desanexar do extremo sul/nascente do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o nº 1506/S.Pedro e inscrita na respetiva matriz predial rústica sob o Artigo 90, secção 002. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, autorizando assim a aquisição da parcela de terreno com a área de 300,00 m2 pelo valor de € 7.500,00 euros.

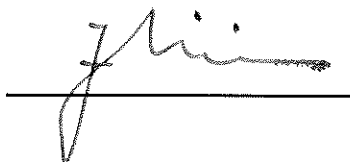


- **ASSUNTO Nº 26/15: ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE QUADROS E OBRAS DE ARTE**

Ao longo dos últimos anos, na sequência de várias exposições de arte patentes no Centro Municipal de Cultura, foram doados à Câmara Municipal de Ponta Delgada quadros e obras de arte, que não constam do inventário e cadastro do Município, cujo levantamento foi efetuado pela subunidade orgânica de Património em colaboração com o projeto externo do Coliseu Micaelense. Já havia sido presente a reunião de Câmara de 28 de maio de 2014 (Assunto 227/14), uma primeira remessa, que apresentava umas pequenas incoerências que ora se retificam em documento anexo. Remete-se uma segunda remessa que resulta num espólio de 58 obras. Assim, e para efeitos de inventariação, torna-se necessário aceitar a doação do acervo cultural supra mencionado, de acordo com a alínea j) número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta e inventariar a mesma para efeitos de cadastro patrimonial.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara em exercício e por quem a lavrou.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado



Handwritten signature of João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, written in black ink over a horizontal line.

(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)